



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE N° 001, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

APROVA ADEQUAÇÃO ESPECIAL DA CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINA

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 38ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar adequação especial da carga horária de disciplinas, no sistema acadêmico, do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2º – Retornará, conforme matriz 2010, as cargas horárias alteradas sem a criação de um novo código, para os alunos que cursaram as disciplinas entre os semestres de 2014.1 a 2018.1.

Art. 3º – Casos omissos relacionados ao assunto serão resolvidos junto à Diretoria de Unidade Universitária e com a Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482